

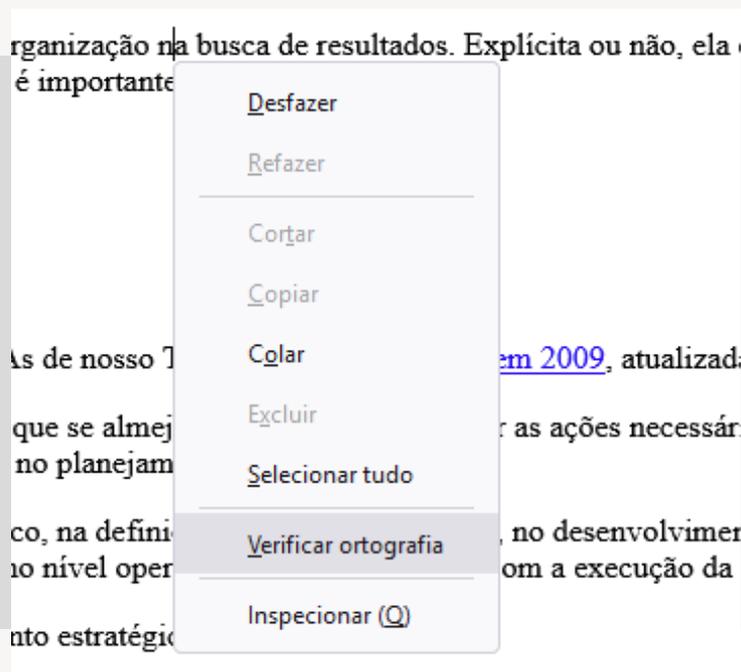
## TUTORIAL

# HABILITAR CORRETOR ORTOGRÁFICO

É possível habilitar o corretor ortográfico do seu navegador no editor de texto do SEI (recomendamos a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome).

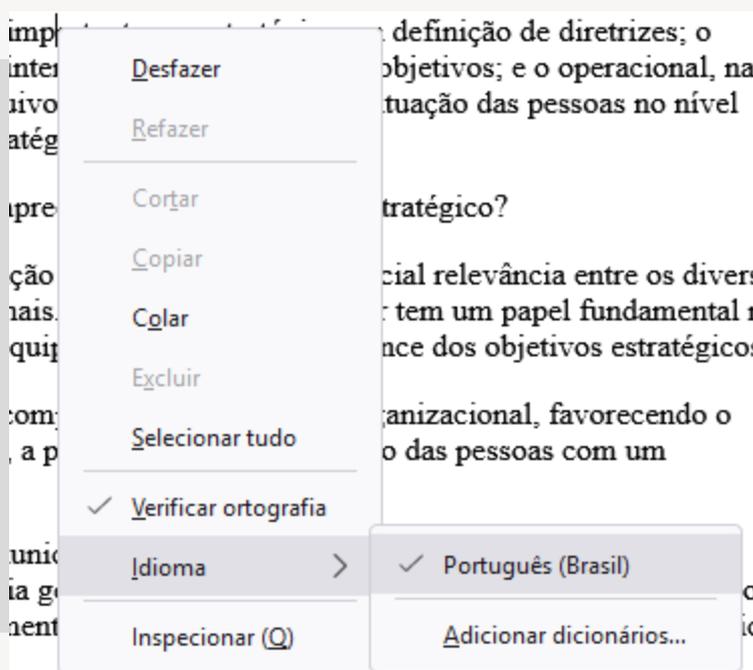
Veja como habilitar o corretor ortográfico do navegador Mozilla Firefox .

- 1.**  
Acesse o SEI pelo navegador Mozilla Firefox.
- 2.**  
Acesse um processo da sua unidade e crie um documento interno () para abrir o editor de texto do SEI. Se preferir, acesse uma minuta de documento gerada pela sua unidade no processo e clique no ícone “Editar Documento” .
- 3.**  
Na janela de edição do documento (editor de texto do SEI), posicione o cursor do mouse sobre o texto.
- 4.**  
Aperte a tecla “Ctrl” e, mantendo-a pressionada, clique no botão direito do mouse.
- 5.**  
Selecione a opção “Verificar Ortografia”.



## 6.

Acesse novamente esse menu de opções (tecla Ctrl + botão direito do mouse) para selecionar o “Idioma Português (Brasil)”.



## 1.

Acesse o SEI pelo navegador Google Chrome.

## 2.

Acesse um processo da sua unidade e crie um documento interno  para abrir o editor de texto do SEI. Se preferir, acesse uma minuta de documento gerada pela sua unidade no processo e clique no ícone “Editar Documento” .

## 3.

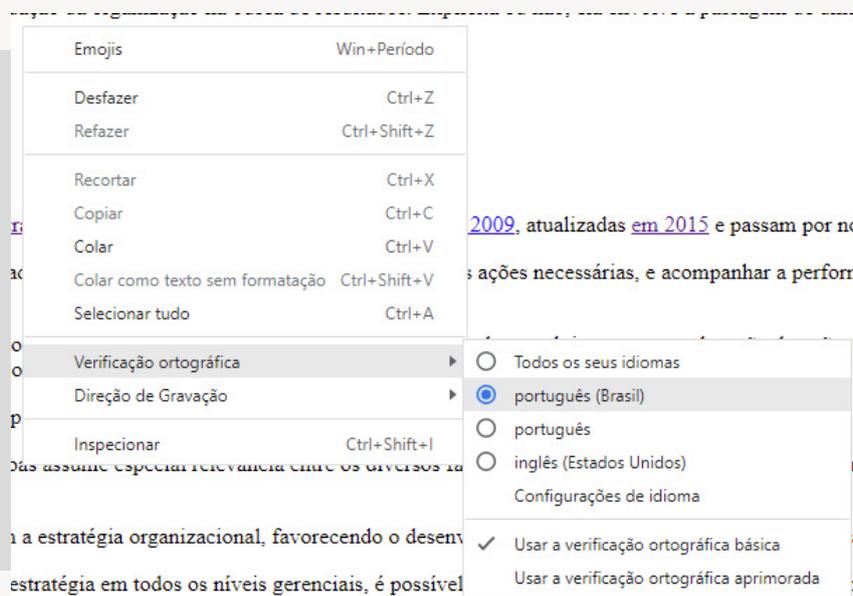
Na janela de edição do documento (editor de texto do SEI), posicione o cursor do mouse sobre o texto.

## 4.

Aperte a tecla “Ctrl” e, mantendo-a pressionada, clique no botão direito do mouse.

## 5.

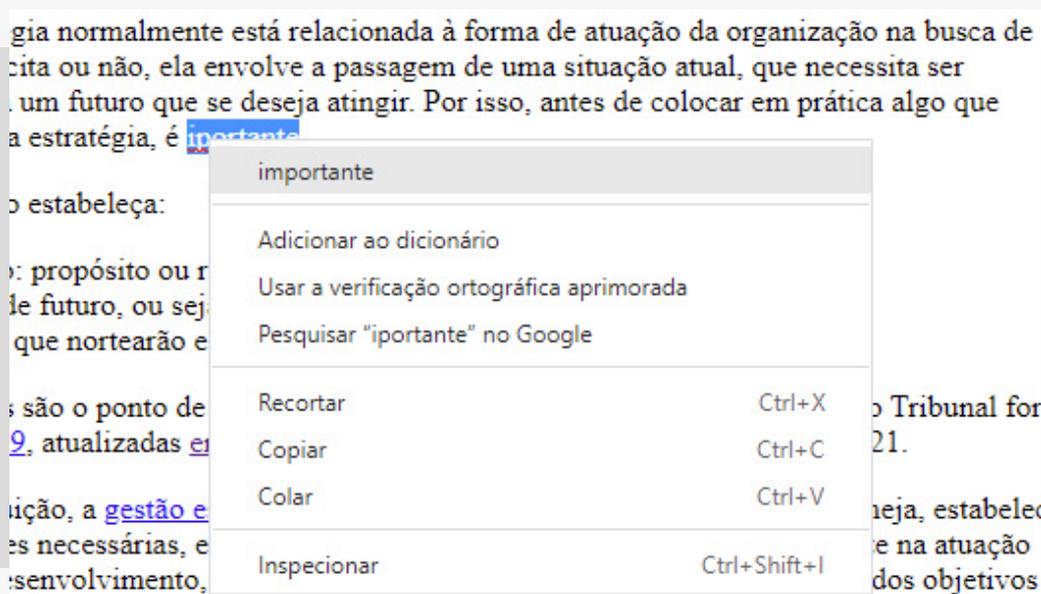
Selecione a opção “Verificação de Ortografia” e o idioma “Português (Brasil)”.



Após habilitar o corretor ortográfico, as palavras não localizadas no dicionário do navegador ficarão grifadas em vermelho.

Para visualizar as palavras sugeridas pelo corretor, posicione o mouse sobre a palavra destacada em vermelho.

Aperte a tecla “Ctrl” e, mantendo-a pressionada, clique no botão direito do mouse.



## ATENÇÃO!

Caso essas orientações não sejam suficientes, solicite auxílio à(ao) TSI da sua unidade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina